



PORTARIA Nº 81/2020-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 014/2020/CGJ/AM que constituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Relatório de Correição Ordinária Anual referente ao exercício de 2018, de fls. 3/40 e o Despacho de fl. 41, nos autos de nº **0205367-69.2020.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração do competente **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD** em face de **J. C. L. R.**, serventuário deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR, para atuar como presidente do referido **Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD**, e demais membros, os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES, GERALDO ARMINDO CARVALHO SOBRAL, PEDRO LUIS NUNES ANDRADE e GEORGIETA DA SILVA RODRIGUES.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,
em Manaus, 04 de junho de 2020.

Desembargador LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

0205367-69.2020.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br